



PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Zortéa

OBRA: Construção de Banheiros do Centro de Eventos Beatriz Terezinha Lopes

LOCAL: Centro de Eventos Beatriz Terezinha Lopes, Rua Alceu Bortoli, Município de Zortéa – SC

DATA: Maio/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE: Secretária de Agricultura, Indústria e Comércio

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

a) **Necessidade:** O objeto da presente contratação é a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, destinada à construção de banheiros no Centro de Eventos Beatriz Terezinha Lopes, no Município de Zortéa - SC.

A obra contempla a execução de fundações, estrutura, alvenaria, cobertura metálica com telhas de fibrocimento, instalações hidrossanitárias e elétricas, revestimentos, esquadrias, pintura externa e demais serviços necessários, conforme projetos técnicos e memorial descritivo.

A execução desta obra é de grande importância para o município, considerando que o Centro de Eventos é utilizado para a realização de eventos culturais, tradicionalistas, esportivos e comunitários. Atualmente, a ausência de sanitários adequados compromete a estrutura do local, gerando desconforto aos usuários e limitando a realização de eventos de maior porte.

Com a construção dos banheiros, será proporcionada infraestrutura adequada, garantindo melhores condições de higiene, conforto, segurança e organização do espaço público.

b) **Problema a ser resolvido:** A inexistência de sanitários adequados no Centro de Eventos dificulta a realização de eventos e compromete as condições sanitárias do local. A execução da obra visa suprir essa deficiência, proporcionando melhores condições de uso do espaço pela população.

II. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

a. Classificação do bem/serviço

(x) O objeto é de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.



() O objeto tem natureza de bens/serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns.

b. Descritivo do item

ITEM	DESCRIPTIVO
01	Construção de Banheiros do Centro de Eventos Beatriz Terezinha Lopes

c. Requisitos do edital/contrato

Deverá ser contratada empresa do ramo de atividade do objeto licitado que demonstre ter capacidade técnica e financeira para execução dos serviços.

No que tange a habilitação, deverão ser exigidos os documentos habitualmente solicitados nos editais padrão de contratação de obras e serviços de engenharia, bem como, garantia contratual. Os itens do atestado de capacidade técnica constam no quadro abaixo, devidamente justificado por profissional com conhecimento na área.

Deverá constar no edital:

- a. Obrigatoriamente, se possuir contrato de convênio, informando a fonte e valores conveniados, a ser informado pela Secretaria Municipal de Esporte;
- b. Obrigatoriedade de a empresa manter o Diário de Obra, atualizado e no local da obra para vistorias;
- c. Informar dados bancários na proposta: Banco, agência e conta corrente;

Há documentos de habilitação específicos a serem exigidos para contratação? Sim

Caso tenha respondido SIM, indique quais:

Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Justificativa da exigência: A apresentação do documento é necessária para as atividades principais dos serviços a serem realizados na obra. A exigência de um atestado técnico é fundamental para garantir a qualidade e segurança dos serviços prestados. Este documento confirma que o profissional ou empresa possui a competência técnica necessária para realizar determinada atividade, assegurando aos contratantes que estão lidando com um fornecedor qualificado e apto a atender às suas necessidades. Além disso, o atestado técnico é uma forma de proteção legal para ambas as partes, pois estabelece claramente as responsabilidades e habilidades do



prestador de serviços, contribuindo para a transparência e confiabilidade das relações comerciais. O quadro abaixo indica a parcela de maior relevância com a quantidade mínima a ser comprovada no acervo técnico do profissional, com base nas dimensões constantes no projeto:

SERVIÇO	QUANTIDADE TOTAL	QUANTIDADE MÍNIMA
Fundação Tipo Sapata	93,22 m ²	50%
Estrutura de Concreto Armado	93,22 m ²	50%
Alvenaria	247,05m ²	50%
Cerâmica	299,26 m ²	50%
Cobertura	140,80 m ²	50%
Instalação Elétrica	93,22 m ²	50%
Rede Hidrossanitária	93,22 m ²	50%

O critério de julgamento a ser utilizado é:

Menor Preço Global

Sobre a participação de ME's e EPP's:

O objeto pode ser fornecido por micro e pequenas empresas?

Sim. Poderá ser admitida participação de ME e EPP.

Há documentos a serem exigidos previamente à assinatura do contrato?

Sim

Há outras exigências para a contratação não mencionadas anteriormente que sejam necessárias para atender à necessidade/resolver o problema?

Sim

Caso tenha respondido SIM, indique quais:

CNO e CND - Obrigatoriedade de apresentar CNO para início da obra e, ao final da execução, a CND da obra.



III. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para verificar a solução que melhor atendesse a necessidade da contratação e o problema apresentado, foram identificadas e analisadas as possíveis soluções, sendo:

SOLUÇÃO 01	Execução da obra por servidores da Secretaria de Infraestrutura
SOLUÇÃO 02	Contratação de empresa para execução da obra

Solução 01: encontra empecilho na falta de mão de obra e maquinário para realização das obras, uma vez que, trata-se de um serviço de grande monta que exige conhecimento técnico avançado e quantidade adequada de funcionários e máquinas para execução dos serviços dentro do cronograma.

Logo, a Solução 01, não é adequada, pois:

a) As secretarias municipais não possuem servidores e equipamentos em número suficiente para executar o serviço sem comprometer o cronograma das demais atividades realizadas;

b) As equipes não possuem conhecimento técnico para realização do serviço, o que poderia representar risco a segurança dos servidores, além de comprometer a qualidade da obra.

Solução 02: Esta solução consiste na contratação de empresa para realização do serviço, com base em critérios objetivos de habilitação, que garantam a capacidade técnica e econômica da empresa executora. A contratação deverá ser realizada conforme a lei que rege as contratações públicas e será supervisionada/fiscalizada por servidores capacitados. Ademais, a contratação poderá gerar economicidade, haja vista a possibilidade de competição. Os serviços previstos, tem ótima durabilidade, período no qual não serão exigidos grandes investimentos ou mobilização de equipes para manutenção corretiva.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

a. A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para execução integral da obra de implantação dos banheiros do Centro de Eventos, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro: [...].

a. Prazo para entrega do objeto: 6 meses.



b. Endereço de entrega: in loco Centro de Eventos Beatriz Terezinha Lopes, Rua Alceu Bortoli – Zortéa/SC.

c. Prazo de garantia do bem/serviço: 5 anos

d. Prazo de vigência da contratação: 30/11/2026.

O detalhamento do serviço a ser contratado encontra-se descrito nos documentos que compõe o projeto básico em anexo.

O serviço será contratado de forma global, a fim de garantir a qualidade final do objeto entregue. Na forma global, cabe ao contratado responder pela qualidade do material empregado e da mão de obra, garantindo maior segurança ao contratante e maior facilidade no planejamento do cronograma de serviços por parte do contratado.

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa detalhada dos quantitativos encontra-se descrita na planilha anexa ao projeto básico.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se para a contratação o valor total de **R\$ 298.474,01 [Duzentos e noventa e oito mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e quarenta e um centavo]** conforme planilha orçamentária em anexo.

VII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A forma de julgamento/adjudicação será realizada de forma global, tendo em vista tratar-se de contratação de obra.

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Caso haja a necessidade de contratações correlatas de serviços, é importante ressaltar que a responsabilidade por essas contratações ficará integralmente a cargo da empresa contratada. Isso se deve ao fato de que a administração pública optou por contratar a obra empreitada globalmente, o que implica na delegação de todas as responsabilidades relacionadas à execução do projeto à empresa contratada.

Dessa forma, ao optar pela contratação empreitada global, a administração pública busca simplificar o processo de gestão da obra, concentrando todas as



responsabilidades em um único contratado, o que facilita o acompanhamento e fiscalização por parte dos órgãos competentes e garante maior eficiência na execução do projeto.

IX. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação solicitada não está prevista no Plano Anual de Contratações, que ainda se encontra em elaboração.

X. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Espera-se a entrega de uma estrutura segura, funcional e adequada para realização de eventos públicos, promovendo a valorização do espaço, incentivo às atividades culturais e melhoria da infraestrutura municipal.

Além disso, espera-se que por um período mínimo de 05 anos não seja necessário realizar intervenções para manutenção no local, salvo ocorrência de evento climático fora dos padrões registrados habitualmente.

XI. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

A fiscalização dos serviços ficará a cargo de profissional técnico do Departamento de Engenharia, com conhecimento na área de engenharia civil.

XII. IMPACTOS AMBIENTAIS:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
--------------------------	-----------------------------

A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada que todo material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, respeitando as normas brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.



XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Pelo exposto, a melhor alternativa para atender à necessidade é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção de Banheiros do Centro de Eventos Beatriz Terezinha Lopes, no Município de Zortéa – SC.

A contratação será suportada pelo orçamento vigente atrelada a Modalidade de Aplicação 3449000000000, Complemento do Elemento 5199, Ação 1017, Despesa 309, Fonte de Recursos 01701700000000 alocada no orçamento Secretária da Agricultura, Indústria e Comércio.

XIV. APROVAÇÃO E ASSINATURA:

Este estudo técnico preliminar serve como base para a elaboração do edital de licitação, garantindo a transparência e eficiência no processo de contratação da implantação dos banheiros no Centro de Eventos Beatriz Terezinha Lopes, no Município de Zortéa – SC, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021.



Zortéa, 04 de Maio de 2026.

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP	RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO
<hr/> <p>Bruna Rigel Vargas Engenheira Civil</p>	<hr/> <p>Gustavo de Araújo da Silva Pregoeiro</p>
REQUISITANTE	
<hr/> <p>Antonio Marcos Schmitt Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio</p>	
AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO	
<hr/> <p>Rosane Antunes Pires Infeld Prefeita Municipal de Zortéa</p>	